

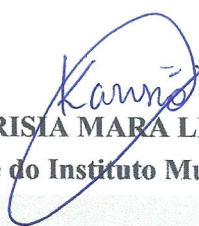


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 024/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, localizada no **SÍTIO GANGORRA, BR 116 KM 183, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, denominada UFV Solarium, com área de uso de 112,77 hectares, projetada para uma capacidade instalada de 75,00 MW, de interesse de **SOLARIUM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **34.564.657/0001-01**, embasada no Requerimento Nº 438/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 017/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 30 de janeiro de 2023.


MSC. KARISSA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.